Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO

LEI Nº 348 DE 23 DE JULHO DE 1973

"ANULA CONCURSO PÚBLICO DE BIBLIOTECÁRIA"

Eu, IRINEU ALTINO VOGEL, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que a lei me confere, e, - considerando que com o advento da Lei Municipal nº 327 de 06/02/1973, foi extinto o - cargo de Bibliotecária, surgindo consequentemente o cargo de Diretor da Biblioteca Pública o qual é de provimento em Comissão e demissivel "ad-nutum", e, considerando ainda que a ocupante do Cargo de Bibliotecária - ainda não cumpriu o Estágio Probatório exigido através da Lei Municipal nº 328 de 22 de março de 1973, etc...

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica anulado o Concurso Público, realizado em data de 17 de março de 1972, para preencher o Cargo de - Bibliotecária, da Biblioteca Pública Municipal de Modêlo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modêlo, aos 24 de julho de 1973

IRINEU ALTINO VOGEL
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra

Dércio A. Knop - Secretário de Administração